



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A PORTARIA Nº 267, DE 11 DE JUNHO DE 2025,
PARA SUBSTITUIR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA
REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO, PARA O
FIM QUE ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA
SEMA Nº 5/2023.**

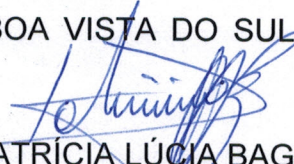
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 267, de 11 de junho de 2025, para
substituir servidor responsável pela gestão, operação e procedimentos para regularização
dos poços do município, para o fim que estabelece a Instrução Normativa SEMA nº
5/2023, conforme segue:

Titular: Hélio dos Santos Clips, Engenheiro Civil, matrícula n.º 1008, em
substituição a Túlio Pessoa de Sousa.

Exceto a alteração acima, o restante permanece nos termos da Portaria
nº 267, de 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/11/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul